



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Mestrado em Direito e Prática Jurídica
Especialidades de Ciências Jurídico-Forenses e Direito Penal
Direito das Contraordenações - TAN
Prova Escrita de Época de Recurso - 2022/2023 - 2.º Semestre
Regência: Paulo de Sousa Mendes
Colaboração: José Neves da Costa
90 minutos - 21/07/2023

1. Como avalia o argumento levantado pela empresa A&B, S.A., à luz das regras de imputação subjetiva a título de dolo e negligência, enquanto dimensões do princípio da culpa, em Direito das Contraordenações? (6 valores)

Pretende-se que os Alunos abordem a matéria do princípio da culpa em Direito das Contraordenações, apreciando:

- o padrão normativo da culpa em direito das contraordenações (o papel social, *i.e.*, as representações, procedimentos e comportamentos típicos do papel em cada setor de atividade económica e social);
- a (ir)relevância do desconhecimento da lei ao nível da imputação subjetiva;
- A descrição do dolo em Direito das Contraordenações, moderada pelas respetivas especificidades face à natureza formal e desmaterializada do ilícito típico contraordenacional, discutindo se a consciência da ilicitude é um dos elementos do ilícito típico que o dolo tem de abranger; e
- A punibilidade da negligência em Direito das Contraordenações.

A fundamentação da resposta deve incluir suporte de jurisprudência nacional, internacional (TJUE e TEDH) e comparada relevante para o tema.

2. Argumentou igualmente a empresa A&B, S.A., que atuou em contexto de necessidade. Diante da possibilidade de insolvência da loja e de conseqüente perda de rendimentos, viu-se “sem alternativa” que não fosse procurar salvar a loja.

Como avalia o argumento levantado pela empresa A&B, S.A., à luz da aplicabilidade do estado de necessidade em Direito das Contraordenações? (6 valores)

Pretende-se que os Alunos apreciem a aplicabilidade do estado de necessidade desculpante em Direito das Contraordenações (artigo 35.º CP *ex vi* artigo 32.º RGCO), analisando os seus pressupostos à luz do caso concreto, designadamente avaliando se a possibilidade de insolvência da loja e a conseqüente perda de rendimentos consubstanciam um quadro ético-emocional relevante que torna social e humanamente compreensível a atitude do agente.

A fundamentação da resposta deve incluir suporte de jurisprudência nacional, internacional (TJUE e TEDH) e comparada relevante para o tema.

3. A A&B, S.A., invocou ainda a ilegitimidade do processo contraordenacional, defendendo que foi levada a facultar prova autoinculpatória à ASAE. De acordo com a empresa, a ASAE não a informou de que estava a conduzir uma ação inspetiva e, como tal, induziu a empresa em engano levando-a a facultar documentação que demonstrava quantas campanhas de saldos já haviam sido feitas naquele ano, com que características e quais os lucros obtidos. Mais argumentou que o supervisor sabia já, pelos cartazes publicitários afixados na montra da loja, que estava a decorrer uma campanha de vendas em saldos, pelo que a documentação facultada era prova autoinculpatória e não elementos facultáveis ao abrigo dos deveres de colaboração para com as autoridades supervisoras.

Avalie a ação da ASAE e aprecie os argumentos da defesa. (6 valores)

Pretende-se que os Alunos discutam a relevância do princípio *nemo tenetur se ipsum accusare* em Direito das Contraordenações e o equilíbrio necessário entre este e o dever de colaboração do regulado para com as autoridades administrativas independentes (*in casu*, a ASAE). Devem apreciar a atuação do regulador e a proibição de recurso a meios enganosos para obtenção de prova, nomeadamente não esclarecendo se a interação com o regulado ocorre em procedimento de natureza administrativa sancionadora ou de pura supervisão comportamental. Deve ser apreciada a relevância (ou não) de o regulador saber já de antemão que está em curso uma potencial infração, o papel do visado enquanto sujeito processual e a obrigação (ou não) de constituição de arguido em Direito das Contraordenações. Os Alunos devem identificar as situações em que as informações e documentos obtidos são prova ilícita nos termos do 126.º, n.º 1, alínea *a*), do CPP e quais os efeitos jurídicos das proibições de prova.

A fundamentação da resposta deve incluir suporte de jurisprudência nacional, internacional (TJUE e TEDH) e comparada relevante para o tema.

Ponderação global:

Serão valorizadas respostas bem redigidas, estruturadas e organizadas, com linguagem clara e cuidada e sem erros gramaticais, designadamente ortográficos ou sintáticos.